



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/03/2025

Edição nº 1756-A/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MARÇO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
COMUNICADO COMUCPP	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MARÇO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 19.488, de 11 de julho de 2017;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARIA ROSETTE AMARAL PACHELLA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 8 de março de 1996, no cargo de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cadastro funcional nº 12.127-4, PIS/PASEP: 1.070.480.294-2, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível I, a partir de 7 de dezembro de 2009;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 12 de outubro de 2023;

III - sexta parte, a partir de 5 de outubro de 2022.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 6cdc82d0-c77b-42af-a27c-235608efadee

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO COMUCPP

Presidente Prudente, 19 de março de 2025

Ofício No 254/2025

COMUNICADO

Venho por meio deste comunicar o reagendamento da reunião ordinária do COMUC - Conselho de Cultura, que conforme cronograma anual seria realizada em 20/03/2025.

Nova data para reunião ordinária:

Data da reunião: 27/03/2025

Horário: 19:00 as 20:30 horas

Local: Plataforma Google Meet Link da reunião: <https://meet.google.com/kcu-sifd-ymz>

Aproveito o ensejo para apresentar as Vossas Senhorias os protestos da mais elevada estima e consideração.

IARA OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/03/2025

Edição nº 1756-A/Ano VIII

Página 3

Presidente do COMUC

Publicado por: Ana Paula Rosseti Maioli
Código identificador: 934bd7da-25a7-4793-94b8-baddbaafb38



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP